



RESOLUÇÃO Nº 007/2025.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – de 01/07 a 13/12/2024 – FINAL;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, em reunião Extraordinária realizada em data de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas, do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao período de 01/07/2024 a 13/12/2024 – FINAL.

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2025.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS – de 01/07 a 13/12/2024 – FINAL;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, em reunião Extraordinária realizada em data de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS – de 01/07 a 13/12/2024 –FINAL, justificando o saldo superior a 50% por ausência de demanda que atendia o objetivo da Deliberação 018/21 do CEDCA.

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 009/2025.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Incentivo CMDCA - de 01/07/2024 a 13/12/2024 – FINAL;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, em reunião Extraordinária realizada em data de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar prestação de contas do Incentivo CMDCA- de 01/07/2024 a 13/12/2024 – Prestação de Contas Final.

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2025.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes - de 01/07/2024 a 13/12/2024 – FINAL;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, em reunião Extraordinária realizada em data de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes - de 01/07 a 13/12/2024 – FINAL, sendo executado parcialmente com rendimentos dos saldos remanescentes.

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2025.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional - de 01/07/2024 a 13/12/2024 – FINAL;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, em reunião Extraordinária realizada em data de 06 de março de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar prestação de prestação de contas do Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional - de 01/07/2024 a 13/12/2024 – Prestação de Contas final.

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA